

PORTARIA STJ/SAD N. 104 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 7/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, considerando o que consta do Processo STJ n. 007473/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas para gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 7/2024, firmado com a Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos e às entidades representadas pela PGM/SP e execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 21/05/2024, às 18:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4131002 e o código CRC D6853156.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 22 maio 2024.